



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 12

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.435/71 ==

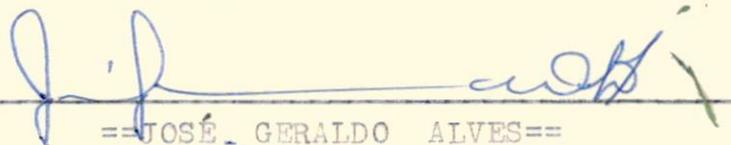
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, / Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, três / (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 1º/09/65 a 31/08/70, sendo a metade remunerada, nos termos da Lei nº 648 / de 16/05/68 e a metade restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em re- / querimento protocolado sob o nº 284 de 08/02/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" à vista da informação do Setor de Pessoal.

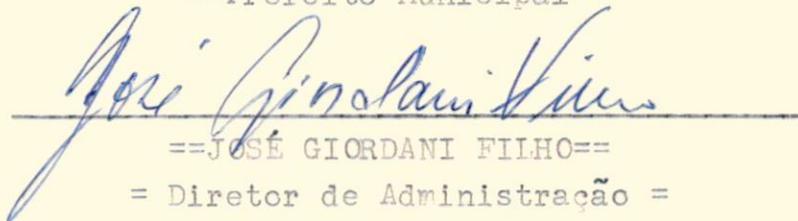
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1.971.



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

= Diretor de Administração =

Registrada e publicada no Setor de Serviços // Gerais da Prefeitura Municipal aos dez dias de fevereiro de // 1.971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serviço Gerais.